



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 664/2025

Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, inicie os estudos que permitam a construção de um novo barracão para abrigar o Museu Padre José Gaertner, localizado no Distrito de Porto Mendes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Planejamento, inicie os estudos técnicos necessários que permitam a construção de um novo barracão para abrigar o Museu Padre José Gaertner, localizado no Distrito de Porto Mendes.

O Museu Histórico Padre José Gaertner foi inaugurado em 1984 e conta com aproximadamente 1.800 peças de artefatos preservadas no local, organizadas em três setores: Indígena, que retrata a passagem dos tupis-guaranis na nossa região; Porto Mendes Gonçalves, acervo retirado do antigo porto antes do represamento do rio Paraná para a formação do lago de Itaipu; e Colonização, composto por objetos dos pioneiros, vindos em meados de 1950, em sua grande maioria dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no processo de colonização da região. A maioria do acervo é fruto de doações de famílias.

Ocorre, porém, que a estrutura atual se encontra em condições precárias, o que compromete não apenas a segurança dos visitantes e funcionários, mas também a preservação do valioso acervo histórico que o museu guarda.

No entendimento deste vereador, a construção de um novo barracão se justifica pelos seguintes motivos:

- 1) Preservação do acervo: A estrutura atual não oferece condições adequadas de proteção contra intempéries, umidade, pragas e outros fatores que podem deteriorar os objetos históricos, colocando em risco a memória e a cultura da nossa comunidade.
- 2) Segurança e acessibilidade: Uma nova estrutura proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e adequado para visitantes,



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

pesquisadores e funcionários, promovendo uma experiência mais digna e confortável.

- 3) Valorização do patrimônio cultural: Investir na construção de um novo barracão demonstra o compromisso da administração com a preservação e valorização do nosso patrimônio histórico, fortalecendo a identidade cultural do distrito.
- 4) Potencial turístico e educacional: Um espaço adequado pode atrair mais visitantes, escolas e turistas, contribuindo para o desenvolvimento cultural e econômico da região.
- 5) Conservação e manutenção: Uma estrutura moderna facilitará as atividades de conservação, armazenamento e exposição do acervo, garantindo sua integridade por muitos anos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará não somente a comunidade de Porto Mendes, mas com certeza a esmagadora maioria dos municípios rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR**